



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2017

CONTRATO Nº: 04/2016

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/01/2016, D.O.U. Nº 9, Seção 3, Pág. 105.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA - EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2016, reajustando seu valor unitário dos atuais R\$ 1.249,00 (Um mil e duzentos e quarenta e nove reais) e global de R\$ 59.952,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para **R\$ 1.338,14 (Um mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) unitário** e **R\$ 64.230,72 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos) global**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 4.278,72 (Quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 15.12.2016 a 11.01.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 08/06/2017, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551372** e o código CRC **25DAAB18**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho SEI nº 0551400/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.105392/2015-35

Interessado: MDS/SE/DTI

Em, 06 de junho de 2017

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 17/2017 – Contrato Administrativo nº 04/2016.**

Senhor Coordenador de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 04/2016, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA.- EPP.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de veículos executivos, na Região Nordeste, para o transporte de autoridades, incluindo combustível e motorista devidamente habilitado, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, decorrente da análise da solicitação feita pela contratada por meio do Ofício nº 252/2016, de 23.11.2016, SEI nº 0125992, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.
2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais/DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0380742, e elaborou a planilha SEI nº 0380752, onde se verifica que o valores unitário do contrato passará dos atuais R\$ 1.249,00 (Um mil e duzentos e quarenta e nove reais) e global de R\$ 59.952,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para **R\$ 1.338,14 (Um mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) unitário e R\$ 64.230,72 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos) global**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 4.278,72 (Quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 15.12.2016 a 11.01.2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0508623.
3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0551372, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

SANDRO INCERTI SOARES
Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0551372, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 06/06/2017, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 06/06/2017, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 06/06/2017, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551400** e o código CRC **0D732105**.


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.105392/2015-35						
Interessado: SETRAN/COSEG/CGLC/SAA/SE/MDSA						
Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 04/2016.						
Informações complementares						
Descrição		Data		Fundamentação		
Data base		15/12/2015		Art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666 , e Cláusula Sexta do Contrato 04/2016.		
Data de assinatura do contrato		11/01/2016				
Data de vencimento do Contrato		11/01/2017				
Termo	Descrição	Data	Vigência	Quantidade	Valor unitário	Valor Global
Contrato	Contratação	11/01/2016	11/01/2016 a 11/01/2017	48	R\$ 1.249,00	R\$ 59.952,00
1º Termo Aditivo (proposto)	Prorrogação por doze meses	11/01/2017	11/01/2017 a 11/01/2018	48	R\$ 1.249,00	R\$ 59.952,00
Termo de Apostilamento	Proposto	-	-	48	R\$ 1.338,14	R\$ 64.230,72

Termo de Apostilamento			
Período considerado no reajustamento		15/12/2016 a 11/01/2018	
Índice de Reajustamento (IGP-M) = 7,1374%			
Período	Diferença entre o valor unitário reajustado e o valor unitário proposto	Quantidade de diárias	Valor a recompor
15/12/2016 a 10/01/2017	R\$ 89,14	0	R\$0,00
11/01/2017 a 11/01/2018	R\$ 89,14	48	R\$ 4.278,72
Valor do Apostilamento			R\$ 4.278,72



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva**, Técnico Administrativo, em 12/05/2017, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380752** e o código CRC **661F8F95**.

